**PROJETO DE LEI Nº DE 2021.**

**INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

  Art. 1º Fica instituída, no Município de Mogi Mirim, a SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR.

§ 1º A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR deve ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio, integrando as comemorações do Dia Mundial do Brincar, que acontece no dia 28 de maio.

§ 2º A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR tem por objetivo:

I – a valorização do brincar na vida das crianças;

II – o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;

III – o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação a recriação do patrimônio lúdico da sociedade;

IV – o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras;

V – o cumprimento do art 31 da convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o brincar é um direito de toda criança; e

 VI – o estímulo e apoio ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

Art. 2º O Município de Mogi Mirim poderá organizar junto à população, com a participação da iniciativa privada, atividades alusivas à SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR, sobretudo em escolas, espaços públicos como praças e parques arborizados.

Parágrafo Único Nessa semana pode ser divulgada campanha sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, disseminando a ideia e o reconhecimento da importância da fase do brincar.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 26 de Outubro de 2021.

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

Na infância a criança se torna única a singular, aprende a brincar e ao aprender ela pensa, analisa sobre sua realidade, cultura e o meio em que está inserida, criando forma, conceitos, ideias, percepções e cada vez mais se socializa através de interações.

Ao brincar a criança se desenvolve integralmente, passa a conhecer o mundo em que está inserida.

Portanto, o brincar não é apenas uma questão de diversão, mas uma forma de educar, de construir e de se socializar. Sendo assim, conto com o estudo dos senhores e com a consequente aprovação.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa que visa o bem estar das crianças de Mogi Mirim.